



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Ata referente ao PREGÃO PRESENCIAL 33/2021:

CONTRATADA: THALES A. C. SILVA EIRELI

OBJETO: CONSIDERANDO que a empresa THALES A. C. SILVA EIRELI, CNPJ n.º 12.804.156/0001-04, ora denominada contratada/fornecedora, firmou com este Município em 03.03.2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento, Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 033/2021, que tem por objeto a aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente). CONSIDERANDO: (i) o que dispõe a cláusula oitava da Ata de Registro de Preços (do Cancelamento); (ii) o artigo 77, I do Decreto Municipal n.º 4.928, de 04.06.2020, que passou a reger a matéria; (iii) a comprovação de que os preços atuais de mercado dos produtos registrados (concreto betuminoso usinado a quente CBUQ) são superiores ao preço registrado; RESOLVE: CANCELAR, a partir de 13 de maio de 2021 e sem aplicação de penalidades a Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 033/2021, que tem por objeto a aquisição de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), firmada em 03.03.2021 com a empresa THALES A. C. SILVA EIRELI, CNPJ n.º 12.804.156/0001-04.

DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de itens de Ata referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2021:

CONTRATADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI.

OBJETO: CONSIDERANDO: (a) Que a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ n.º 24.586.988/0001-80, ora denominada contratada/fornecedora, firmou com este Município em 04.02.2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento, Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 06/2021, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para aplicação e realização de curativos aos municípios de Orlandia nas unidades básicas de saúde (UBS) e em domicílio através do programa melhor em casa; (b) A falta dos produtos no mercado, conforme documentos apresentados pela empresa contratada e pesquisa realizada pela Farmácia Central em 10.05.2021, dos itens registrados naquela Ata, a saber: n.º 21 – Fenitoina 50MG/ML com 5ML – Marca: HIPOLABOR e n.º 28 – Hioscina 20MG/ML com 1ML – Marca: FARMACE; (c) A manifestação da Farmácia Central, bem como o parecer da Consultoria Jurídica n.º 111/2021, e o que dispõe o artigo 79, do Decreto Municipal n.º 4.928, de 04.06.2020; RESOLVE: CANCELAR, a partir de 13 de Maio de 2021, os itens da respectiva ATA: n.º 21 – Fenitoina 50MG/ML com 5ML – Marca: HIPOLABOR e n.º 28 – Hioscina 20MG/ML com 1ML – Marca: FARMACE, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 68/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ) PARA SER UTILIZADO POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, não esteve presente nenhum licitante interessado, a licitação foi declarada DESERTA. DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de itens de Ata referente ao PREGÃO PRESENCIAL 28/2021:

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: CONSIDERANDO: (a) Que a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, ora denominada contratada/fornecedora, firmou com este Município em 26.02.2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento, Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 028/2021, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para uso na atenção básica a pacientes residentes em Orlandia com distribuição gratuita pela farmácia municipal Bolivar Berti; (b) Que houve aumento do preço, conforme documentos apresentados pela empresa contratada e pesquisa realizada pela Farmácia Central em 10.05.2021, do item registrado naquela Ata, a saber: n.º 06 – Alendronato de Sódio 70MG c/ 1 CPOS – Marca: CELERA; (c) A manifestação da Farmácia Central, bem como o parecer da Consultoria Jurídica n.º 110/2021, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal n.º 4.928, de 04.06.2020; RESOLVE: CANCELAR, a partir de 13 de Maio de 2021, o item da respectiva ATA: n.º 06 – Alendronato de Sódio 70MG c/ 1 CPOS – Marca: CELERA, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 13/05/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 69/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E BICOS PARA PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas as propostas formuladas por CONSTANTINO PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 35.793.795/0001-17, situada à RUA DA SEDA NATURAL, na cidade de AMERICANA/SP, no valor de R\$ 220.978,00; CP COMERCIAL S/A, CNPJ Nº 08.888.040/0009-80, situada à RODOVIA ANTONIO HEIL, 800, na cidade de ITAJÁ/SC, no valor de R\$ 42.120,00; ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 34.840.358/0001-44, situada à RUA RUDY ARNALDO HINTZ, 688, na cidade de PORTO BELO/SC, no valor de R\$ 187.354,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 70/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINA PARA OS TRATORES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas as propostas formuladas por A. ALVES S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO FILIAL TRATORES, CNPJ Nº 53.309.852/0009-89, situada à AVENIDA MARGINAL ESQUERDA, 1881, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 149.760,36; LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 11.371.179/0001-00, situada à RUA SERGIPE, 4075, na cidade de CATANDUVA/SP, no valor de R\$ 225.581,52. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 42/2021:

CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (ZONA URBANA). VALOR: R\$ 513.760,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

DATA: 23/04/2021.

Orlandia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 64/2021:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES E PRODUTOS DE ENFERMAGEM PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS).

VALOR: R\$ 17.450,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 13/05/2021.

OrLândia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 65/2021:

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES EM ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 4.684,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 03/05/2021.

OrLândia, 17 de Maio de 2021.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 28.161**

**De 14 de maio de 2021**

*“INSTAURA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometidas pelo servidor municipal Sebastião Carlos de Oliveira, RG nº 11.212.426 SSP/SP.*

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** Estado de São Paulo, **SENHOR SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Fica INSTAURADA sindicância administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de eventuais infrações administrativas cometida pelo servidor Sebastião Carlos de Oliveira, Motorista, RG nº 11.212.426 SSP/SP, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicâncias.

ARTIGO 2.º. O prazo para conclusão desta sindicância será de 60 (sessenta dias) a contar da data da publicação respectiva.

ARTIGO 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

Orlândia/SP, 17 de Maio (05) de 2021.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2016 (reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes).

**PROCESSO** n.º 2.940/2021

**CONTRATATA:** SOLUÇÕES EM ENGENHARIA, MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.247.877/0001-23

## DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.
2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, **ENTENDO e DETERMINO:**
  - (i) a rescisão contratual unilateral em face da contratada, **em razão do descumprimento de obrigações contratuais – inexecução contratual**, (paralisação ou abandono de obra) com fundamento nos artigos 77 e 78, incisos I e V, e 79, I todos da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusulas contratual oitava (das obrigações, subitem 8.2.1) e décima primeira (subitem 11.1, da rescisão e sanções). Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.
  - (ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula contratual décima, em virtude de inexecução contratual.
3. A seguir, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fundamento no artigo 109, I, “e”, da Lei Federal n.º 8.666/93, para interposição de eventual recurso administrativo em face da decisão de rescisão contratual unilateral, a partir de sua publicação na imprensa oficial.

**CUMPRASE** nos termos da lei.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal